

Nomear **JOSÉ LUIZ DE LIMA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão do Sine Da – Zona Sul, CC-11, da Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (Secretaria Municipal de Integração), a partir de 04 de dezembro de 2020.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Matheus Machado de Oliveira  
**Código Identificador:**164F148D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 6.124/I DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar **MANOEL JUNIOR FERNANDES ALVES**, do Cargo em Comissão de Secretária, CC-1, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 04 de dezembro de 2020.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Matheus Machado de Oliveira  
**Código Identificador:**805435F8

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 6.125/I DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear **CALINA FERREIRA DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, CC-1, da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, a partir de 04 de dezembro de 2020.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Matheus Machado de Oliveira  
**Código Identificador:**97D5C79A

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 6.121/I DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 04 de dezembro de 2020.

ELIZABETE GOMES DOS SANTOS	CHEFE DE APOIO DE UNIDADE	CC-6
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CC-17
RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	GERENTE DA DIVISÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	CC-11
EMILY KAREM PAZ RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CC-7
ALTAMIRA SILVA SANTOS DE PAULO	SECRETÁRIO DE CONSELHO DE DIREITOS	CC-5

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Matheus Machado de Oliveira  
**Código Identificador:**2D7A0EAF

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 6.126/I DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar **RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, CC-20, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1º de dezembro de 2020.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Matheus Machado de Oliveira  
**Código Identificador:**6D0F4855

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 6.127/I DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Nomear **RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, CC-20, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 02 de dezembro de 2020.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Matheus Machado de Oliveira  
**Código Identificador:**2740B382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**AVISO DE RESULTADO - SORTEIO**

**AVISO DE RESULTADO - SORTEIO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMAD/2020**  
**PROCESSO Nº 07.03896-000/2020**

**O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria nº 027/DEAD/SEMAD, publicada no DOMER nº 2836, de 11.11.2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do sorteio dos leiloeiros. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO. **DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da sessão pública de **04/12/2020** publicada na íntegra no sítio [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br), a Comissão informa aos interessados que foi procedida a retirada individual dos nomes dos credenciados pelos membros da comissão, resultando assim a classificação: 1º lugar a leiloeira VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, 2º lugar a leiloeira DEONIZIA KIRATCH, 3º lugar FRANCISCO PORTELA AGUIAR, e em 4º lugar MARCUS ALLAIN D. BARBOSA.

Destacamos que o detalhamento desta decisão encontra-se publicado no sítio desta Prefeitura.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Duque de Caxias, nº 186, Bairro Arigolândia - CEP: 76801-006; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min, **Contatos:** telefone: (69) 3901-3077 e e-mail: [comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br](mailto:comissao.leiloeiro@portovelho.ro.gov.br).

Porto Velho, 04 de Dezembro de 2020

**PAULO CÉSAR BERGAMIN**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador: C3AB1E0A****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
RESOLUÇÃO RECOMENDADA N.º****9/2020/CONCIDADE/SEMUR, DE 03 DEZEMBRO DE 2020.**

Faz recomendação à Câmara de Vereadores de Porto Velho para que torne nulas ou sem efeito as Audiências Públicas ocorridas nos dias 30 de novembro de 2020 e 02 de dezembro de 2020, no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 1139 de 2020, que dispõe sobre o Plano Diretor do município de Porto Velho, por não atenderem e garantirem o princípio legal da Gestão Democrática da Cidade, com ampla divulgação, publicidade, mobilização e transparência pública, conforme o Art. 40, § 4º do Estatuto da Cidade, a Resolução nº 25, do Conselho Nacional das Cidades, de 18 de março de 2005, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Art. 65, § 4º.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 570, de 14 de maio de 2015, e

**Considerando** que compete ao Conselho das Cidades emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

**Considerando** que consta entre as diretrizes gerais fixadas no art. 2º do Estatuto da Cidade a "gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano";

**Considerando** que nos termos dos incisos VI e VII do art. 52 do Estatuto da Cidade incorrem em improbidade administrativa os prefeitos e outros agentes públicos que desatenderem o prazo para elaboração e revisão do Plano Diretor ou deixarem de observar os princípios de participação social e de publicidade, que devem presidir o processo de elaboração dos planos diretores, no âmbito do Executivo e do Legislativo Municipal, em todas as suas etapas;

**Considerando** a competência do Conselho Municipal da Cidade de proceder a apreciação prévia de propostas de revisão do Plano Diretor e legislação complementar de política urbana;

**Considerando** a competência do Conselho Municipal da Cidade de dar cumprimento a todos os atos necessários ao desempenho de suas competências e decidir sobre alterações propostas a que visa;

**Considerando** o teor do Ofício nº 08/2020/ CONCIDADE/SEMUR, de 26 de novembro de 2020, enviado pelo Conselho Municipal da Cidade à Câmara de Vereadores, solicitando a suspensão do cronograma de audiências públicas para a próxima legislatura em 2021, na etapa da aprovação do Plano Diretor Participativo pelo Poder Legislativo, para que as mesmas possam ser construídas participativamente com o Conselho Municipal da Cidade e que considere um tempo de convocação com antecedência mínima de 15 dias, ampla divulgação de cada audiência, participação, publicização e acesso público aos documentos e emendas, com o tempo necessário para o debate e aprofundamento, particularmente no momento de discussão das emendas ao projeto de Lei Complementar 1139/2020;

**Considerando** que a Câmara de Vereadores de Porto Velho realizou duas Audiências Públicas nos dias 30 de novembro de 2020 e 02 de dezembro de 2020, no âmbito da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1139, sem atender os princípios da ampla publicidade, divulgação e participação e sem a apresentação dos conteúdos da matéria e das emendas dos vereadores, circunstância que limitou e violou o direito de plena manifestação do Conselho Municipal da Cidade e das organizações da sociedade civil, este Pleno adota, mediante votação, e seu presidente torna pública a seguinte resolução de Plenário,

Art.1º Faz recomendação à Câmara de Vereadores de Porto Velho para que torne nulas ou sem efeito as Audiências Públicas ocorridas nos dias 30 de novembro de 2020 e 02 de dezembro de 2020, no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 1139 de 2020, que dispõe sobre o Plano Diretor do município de Porto Velho, por não atenderem e garantirem o princípio legal da Gestão Democrática da Cidade, com ampla divulgação, publicidade, mobilização e transparência pública, conforme o Art. 40, § 4º do Estatuto da Cidade, a Resolução nº 25, do Conselho Nacional das Cidades, de 18 de março de 2005, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, Art. 65, § 4º.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARLENE SOUZA MONTEIRO**

Vice- Presidente do Conselho Municipal da Cidade

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:41CAA4A6****SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO  
FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
EDITAL N.º 8/2020/CTHRF/CONCIDADE/SEMUR, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTHRF/CONCIDADE/SEMUR – GESTÃO 2019-2021

A Coordenadora do Comitê Técnico de Habitação e Regularização Fundiária do Conselho Municipal da Cidade, em conformidade com o Capítulo III, Seção IV, Subseção III, do Art. 38, da Resolução Normativa nº 01/2016, que aprovou o Regimento Interno, convoca os conselheiros integrantes do referido Comitê para Reunião Ordinária no dia 11 de dezembro de 2020, às 10 h em primeira chamada e às 10 h 30 em segunda chamada, que será realizada de modo virtual por meio da plataforma Google Meet, para tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA**

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Leitura da ata da reunião anterior;
3. Monitoramento da Resolução Recomendada N° 03/CONCIDADE – revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS;
4. Monitoramento da Resolução Recomendada N° 08/CONCIDADE – pela suspensão da reintegração de posse da Ocupação Maravilha 2 na ZEIS Tomé de Souza;
5. Apreciação e deliberação sobre o Calendário de Reuniões do Comitê Técnico para 2020;
6. Assuntos Gerais.

**IRANA FRANCIS DA SILVA LEITE**

Coordenadora do Comitê Técnico de Habitação e Regularização Fundiária